PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05947/09

Autor: RANIERE BARBOSA
Data: 31/07/2009
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **Praça Raimundo da Cunha** o logradouro público situado na Avenida Maria José Lira, Conjunto Panatis II, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada de **Praça Raimundo da Cunha,** o logradouro público situado na Avenida Maria José Lira, Conjunto Panatis II, nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 2009.

Enildo Alves - Presidente em exercício
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de agosto de 2009.